



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-07/2019

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no disposto no despacho VRT-RJM-26/2019 e na Circular VRT-RJM-03/2019, ambos de 27 de maio de 2019, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 121, de 27 de junho de 2019, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, na Doutora Celina Maria Silva Pinto Leão, Professora Auxiliar do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para a presidência de júri de reconhecimento de nível do grau estrangeiro de mestre, requeridas por Angélica Mufato Reis.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

Universidade do Minho, 09 julho de 2019

O Presidente da Escola de Engenharia

João L. Monteiro